



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-908 - Recife - Pernambuco

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

P A R E C E R N^o / 2008

Ementa: Proíbe a cobrança pelo estacionamento de veículos em vagas oferecidas em cumprimento de exigência legal e dá outras providências.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito** recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei n^o 87/08, de autoria do vereador Carlos Gueiros, tendo sido designado como relator o vereador Luiz Helvecio.

A ANÁLISE

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a proibição da cobrança do estacionamento de veículos em vagas oferecidas pelos estabelecimentos, em cumprimento de exigência legal.

Segundo o autor, a cobrança do estacionamento por alguns estabelecimentos comerciais fere o interesse público, uma vez que as vagas são exigidas por lei para minimizar os impactos do estabelecimento no trânsito.

Desta forma, é louvável a iniciativa do autor, uma vez que visa resgatar o princípio da Lei, sendo determinante para tanto a gratuidade das vagas exigidas para o funcionamento da atividade dos estabelecimentos.

Com o objetivo do aprimoramento da proposta, o vereador Carlos Gueiros apresentou Emenda Aditiva, no seio da comissão, com o seguinte teor:

“**Emenda n^o 1 (aditiva)** – Acrescente-se um artigo com a numeração de 4^o (quarto), com a redação que se segue, renumerando-se, por conseguinte, o artigo 4^o do Projeto de Lei, para artigo 5^o :

Art.4^o Ficam revogados os artigos 2^o e 3^o da Lei n^o. 16.770, de 08 de maio de 2002”.

O PARECER

Em vista do exposto, opinam os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito** pela aprovação do **PROJETO DE LEI N^o 87/2008**, de autoria do **vereador Carlos Gueiros**, com a emenda apresentada pelo relator.

Este é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

LUIZ HELVECIO
Presidente-Relator

CARLOS GUEIROS

DANIEL COELHO

Membro Efetivo

Membro Efetivo